



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em: 05/02/26
Horário: 16:40

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reajuste geral aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Pariquera-Açu, no valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais), aplicado de forma linear a todas as referências salariais.

A medida possui caráter geral, impessoal e isonômico, observando o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e visa à valorização do servidor público municipal, contribuindo para a manutenção da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Ressalte-se que o reajuste proposto possibilita, ainda, a adequação dos vencimentos ao **piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias**, nos termos do art. 198, § 9º, da Constituição Federal, bem como ao **piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica**, previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, assegurando o cumprimento da legislação federal aplicável.

As despesas decorrentes da execução desta Lei são compatíveis com a capacidade financeira do Município e atendem às exigências da legislação orçamentária e da Lei Complementar nº 101/2000.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possa ser pago nos vencimentos de fevereiro de 2026.

Município de Pariquera-Açu, 02 de fevereiro de 2026.

Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Pariquera-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos vencimentos básicos de todas as referências salariais dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Pariquera-Açu.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, ficam substituídas as tabelas constantes dos Anexos I e II da Lei nº 936, de 27 de janeiro de 2026, pelas tabelas atualizadas que integram os Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º O reajuste de que trata esta Lei aplica-se aos servidores ativos, observada a legislação vigente.

Art. 3º O valor concedido será incorporado ao vencimento básico para todos os efeitos legais.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 02 de fevereiro de 2026.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

ANEXO I

REF	VALOR - R\$
1	R\$ 1.805,35
2	R\$ 1.821,51
3	R\$ 1.837,65
4	R\$ 1.868,59
5	R\$ 1.976,72
6	R\$ 1.983,63
7	R\$ 2.209,23
8	R\$ 2.466,89
9	R\$ 2.665,62
10	R\$ 2.761,27
11	R\$ 3.102,71
12	R\$ 3.497,12
13	R\$ 4.055,14
14	R\$ 4.592,47
15	R\$ 5.951,64
16	R\$ 6.794,56
17	R\$ 6.922,43
18	R\$ 7.216,00
19	R\$ 7.369,25
20	R\$ 7.746,26
21	R\$ 9.386,80
22	R\$ 10.218,65
23	R\$ 11.904,30
24	R\$ 16.181,24
25	R\$ 17.805,86
26	R\$ 1.275,98
Plantão 12 horas (Clínico Geral)	
27	R\$ 1.540,00
Plantão 08 horas (Especialidade Médica)	
11-A	R\$ 3.265,33
11-B	R\$ 3.143,61
11-C	R\$ 3.215,91
20-A	R\$ 8.618,90

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

ANEXO II

TABELA I - CLASSES DE DOCENTES							
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30 HORAS							
	REFERÊNCIA						
NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	3.891,02	4.080,57	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33
2	4.080,57	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35
3	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35	5.701,07
4	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35	5.701,07	5.981,12
5	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35	5.701,07	5.981,12	6.275,18
PROFESSOR SUBSTITUTO – 30 HORAS							
	REFERÊNCIA						
NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	3.710,49	3.891,02	4.080,57	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41
2	3.891,02	4.080,57	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33
3	4.080,57	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35
4	4.279,60	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35	5.701,07
5	4.488,58	4.708,01	4.938,41	5.180,33	5.434,35	5.701,07	5.981,12
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES – 20 HORAS							
	REFERÊNCIA						
NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	3.265,34	3.423,61	3.589,79	3.764,28	3.947,49	4.139,87	4.341,86
2	3.423,61	3.589,79	3.764,28	3.947,49	4.139,87	4.341,86	4.553,95
3	3.589,79	3.764,28	3.947,49	4.139,87	4.341,86	4.553,95	4.776,65
4	3.764,28	3.947,49	4.139,87	4.341,86	4.553,95	4.776,65	5.010,48
5	3.947,49	4.139,87	4.341,86	4.553,95	4.776,65	5.010,48	5.256,01

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS							
	REFERÊNCIA						
NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	5.154,69	5.407,42	5.672,79	5.951,43	6.244,00	6.551,20	6.873,76
2	5.407,42	5.672,79	5.951,43	6.244,00	6.551,20	6.873,76	7.212,45
3	5.672,79	5.951,43	6.244,00	6.551,20	6.873,76	7.212,45	4.868,07
4	5.951,43	6.244,00	6.551,20	6.873,76	7.212,45	4.868,07	7.941,47
5	6.244,00	6.551,20	6.873,76	7.212,45	4.868,07	7.941,47	8.333,54

DIRETOR – 40 HORAS							
	REFERÊNCIA						
NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	5.407,43	5.672,80	5.951,44	6.244,01	6.551,21	6.873,77	7.212,46
2	5.672,80	5.951,44	6.244,01	6.551,21	6.873,77	7.212,46	7.568,08
3	5.951,44	6.244,01	6.551,21	6.873,77	7.212,46	7.568,08	7.941,48
4	6.244,01	6.551,21	6.873,77	7.212,46	7.568,08	7.941,48	8.333,55
5	6.551,21	6.873,77	7.212,46	7.568,08	7.941,48	8.333,55	8.745,23

SUPERVISOR – 40 HORAS							
	REFERÊNCIA						
NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	6.184,97	6.489,22	6.808,68	7.144,11	7.496,32	7.866,14	8.254,45
2	6.489,22	6.808,68	7.144,11	7.496,32	7.866,14	8.254,45	8.662,17
3	6.808,68	7.144,11	7.496,32	7.866,14	8.254,45	8.662,17	9.090,28
4	7.144,11	7.496,32	7.866,14	8.254,45	8.662,17	9.090,28	9.539,79
5	7.496,32	7.866,14	8.254,45	8.662,17	9.090,28	9.539,79	10.011,78

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – BASE DE CÁLCULO

Dispõe sobre reajuste salarial de 4,26 (IPCA 2025) + Aumento Salárial de R\$ 100,00 a ser incorporado na remuneração dos Servidores Municipais de Pariqueira-Açu.

Previsão do início do Impacto das despesas a partir de fevereiro de 2026

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE JAN/25 ATÉ DEZ/25	39.430.309,96
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JAN/25 A DEZ/25	98.321.347,51
PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40,10

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA S/RCL
jan/25	2.820.615,29	8.316.367,09	33,92
fev/25	2.901.537,36	8.145.523,37	35,62
mar/25	3.026.482,50	6.958.755,06	43,49
abr/25	2.979.279,92	7.458.360,20	39,95
mai/25	2.956.571,90	8.468.855,99	34,91
jun/25	3.043.396,75	8.004.006,34	38,02
jul/25	2.996.216,41	8.913.349,16	33,61
ag/25	3.147.483,88	7.219.563,80	43,6
set/25	3.176.566,78	8.521.685,15	37,28
out/25	3.392.311,60	7.735.758,23	43,85
nov/25	3.663.929,50	6.679.214,97	54,86
dez/25	5.325.918,07	11.899.908,15	44,76
TOTAL	39.430.309,96	98.321.347,51	40,1



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DENOVBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL de 4,26% + R\$ 100,00 DE AUMENTO SALARIAL NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal	2026	2027	2028
Previsão das despesas com pessoal sem reajuste/aumento	39.340.309,96	40.928.661,72	42.361.164,90
Previsão das despesas com pessoal com reajuste/aumento	42.143.107,82	43.906.289,39	45.598.817,18

Para o ano de 2027 considera-se inflação de 3,8 % e para 2028 de 3,5 % - Fonte: Relat. de Mercado Focus de 09/01/26

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(Atendimento ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dispõe sobre reajuste Salarial de 4,26% (IPCA 2025) + Aumento salarial de R\$ 100,00 no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariqueira Açu.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, Declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em Seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Orçamento 2026

Caixa 2025

Valor das despesas no exercício de 2026 R\$ 42.143.107,82

Impacto percentual sobre o orçamento 34,239% 123.500.000,00

Impacto percentual sobre orçamento 2026 26,6532 158.116.381,95

Valor das despesas no exercício de 2027 R\$ 43.906.289,39

Impacto percentual sobre o orçamento 32,5231, 135.000.000,00

Impacto percentual sobre orçamento 2027 32,5231 135.000.000,00

Valor das despesas no exercício de 2028 R\$ 45.598.817,18

Impacto percentual sobre o orçamento 31,2320 146.000.000,00

Impacto percentual sobre orçamento 2027 31,2320 146.000.000,00

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DENOVBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(Atendimento ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dispõe sobre reajuste Salarial de 4,26% (IPCA 2025) + Aumento salarial de R\$ 100,00 no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariqueira Açu.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, Declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em Seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal.

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026:	R\$ 98.321.347,51
Valor previsto da Despesa com Pessoal, considerando as alterações:	R\$ 42.143,107,82
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	42,86 %

** Considerado a receita corrente líquida dos meses de jan/25 a Dez/25 previsto para o exercício de 2026

Valor Previsto da Receita Corrente Líquida para o Exercício de 2027:	R\$ 102.057.558,72
Valor previsto da Despesa com Pessoal, considerando as alterações:	R\$ 43.906,289,39
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	43,02 %

** Considerado aumento da Receita Corrente Líquida em 3,8% para o exercício de 2027, sobre a RCL prevista para 2026.

Valor Previsto da Receita Corrente Líquida para o Exercício de 2028:	R\$ 105.629.573,27
Valor previsto da Despesa com Pessoal, considerando as alterações:	R\$ 45.598.817,18
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	43,16 %

** Considerado aumento da Receita Corrente líquida de 3,5% para o Exercício de 2028 sobre a RCL prevista para o exercício de 2027.

** Receita Corrente Líquida fornecida pelo Orçamento.

Obs: Dados retirados dos balancetes Contábeis da Prefeitura Municipal, base Dezembro/2025. Lembrando que os Limites de Gastos com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

Limite Máximo: 54 %

Limite Prudencial: 51,3 %

Limite de Alerta: 48,6 %

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa de Pessoal (acumuladas) ficará abaixo do **LIMITE DE ALERTA de 48,6 %**.

Recomenda-se observar o **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA** no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).

Pariqueira-Açu, 02 de Fevereiro de 2026.

Wagner Bento da Costa

Prefeito Municipal

Dinoel Pedroso Rocha

Secretário Municipal de Finanças

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Tel: (13) 3856-7106 - CEP 11930-000 E-mail: rh@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariqueira-Açu/SP, 29 de Janeiro de 2026.

Memorando n° 005/2026

ASSUNTO: ESTIMATIVA INCORPORAÇÃO SALARIAL

Do Depto de Recursos Humanos
Ao Depto de Finanças

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar cálculo de impacto financeiro referente à proposta de aumento salarial de R\$ 100,00 a ser incorporado na remuneração do salário base dos servidores.

Levando em consideração **650** servidores bem como encargos de **19,20%**, obtém-se:

Total Bruto Mensal	R\$ 65.000,00
Encargos Mensais	R\$ 12.480,00
Total Mensal	R\$ 77.480,00
Total Bruto Anual	R\$ 866.666,66
Encargos Anuais	R\$ 166.400,00
Total Anual	R\$ 1.033.066,66

Atenciosamente,

FELIPE MOTTA MACHADO
Dir do Depto de Recursos Humanos

Felipe Motta Miguel
Dir. do Depto de RH
24/01/2026
Prefeitura Pariqueira-Açu/SP